

# *Clipping* **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**27 de setembro de 2019**

# Polícia Federal no ES vai vender bitcoin apreendido de pirâmide

A **Justiça Federal** no Espírito Santo autorizou a Polícia Federal a vender cerca de 30 bitcoins - moeda digital - apreendidos durante a Operação Madoff . A ação fechou, em maio deste ano, uma empresa do Estado que atuava ilegalmente como gestora de investimentos em moedas digitais . A decisão é inédita no país.

A estimativa é que cerca de R\$ 1 milhão (em valores atuais, com cada bitcoin valendo R\$ 34,4 mil), sejam depositados em uma conta judicial para, futuramente, ser devolvido aos clientes da companhia investigada.

> Operação da PF desarticula esquema criminoso de venda de criptomoedas

Em maio deste ano, a Operação Madoff suspendeu as atividades da Trader Group, com sede em Laranjeiras, na Serra , acusada de ser uma pirâmide financeira no estilo ponzi. De acordo com a polícia , a companhia agia desde 2017 como uma corretora de valores, vendendo investimentos vinculados a bitcoins, semelhantes aos famosos fundos de ações. O esquema de fraude com bitcoin prometia lucro de 20% ao mês e movimentava milhões no Estado .

O problema é que a firma não tinha autorização nem da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nem do Banco Central para atuar como gestora de recursos e como agente financeira. A investigação das ações da empresa começaram no ano passado e resultaram no fechamento do negócio e na apreensão do patrimônio.

No processo, a

## **Justiça Federal**

entendeu que as

criptomoedas

pertenciam aos investidores e não aos investigados. Com isso, decidiu que as

criptomoedas

da empresa deveriam ser alienadas.

Em um primeiro momento, os recursos foram

transferidos da conta da Trader Group para a da Polícia Federal .

> Fraude com bitcoin prometia lucro de 20% ao mês e movimentava milhões no ES

Na última segunda feira (23/9), em mais uma etapa do processo que corre na **Justiça Federal**, foi autorizada a conversão das criptomoedas apreendidas ( bitcoins ) na operação para real. Com a venda, o dinheiro arrecadado será depositado em conta judicial.

De acordo com o despacho da 2ª Vara Federal Criminal de Vitória, o dinheiro vai ser usado pela Justiça para restituir os valores investidos pelos clientes da Trader Group e como reserva de crédito, pedido feito pelo **Ministério Público Federal** .

A devolução do dinheiro aos titulares só será possível com a lista que contém os dados e extratos detalhados dos investidores.

## PROCESSO

No início do mês, o **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** pediu que o processo contra a empresa Trader Group fosse julgado por ele. O órgão afirmava no pedido que por se tratar de comércio de bitcoin , o julgamento do caso não teria ligação com a **Justiça Federal**.

Porém, o processo está sendo analisado como crimes contra o sistema financeiro nacional e, por isso, permanece na esfera federal.

**Site:**

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/economia/2019/09/policia-federal-no-es-vai-vender-bitcoin-apreendido-de-piramide-1014200195.html>

# Polícia Federal no ES vai vender bitcoin apreendido de pirâmide (Economia Nacional)

A **Justiça Federal** no Espírito Santo autorizou a Polícia Federal a vender cerca de 30 bitcoins - moeda digital - apreendidos durante a Operação Madoff . A ação fechou, em maio deste ano, uma empresa do Estado que atuava ilegalmente como gestora de investimentos em moedas digitais . A decisão é inédita no país.

A estimativa é que cerca de R\$ 1 milhão (em valores atuais, com cada bitocoin valendo R\$ 34,4 mil), sejam depositados em uma conta judicial para, futuramente, ser devolvido aos clientes da companhia investigada.

> Operação da PF desarticula esquema criminoso de venda de criptomoedas

Em maio deste ano, a Operação Madoff suspendeu as atividades da Trader Group, com sede em Laranjeiras, na Serra , acusada de ser uma pirâmide financeira no estilo ponzi. De acordo com a polícia , a companhia agia desde 2017 como uma corretora de valores, vendendo investimentos vinculados a bitcoins, semelhantes aos famosos fundos de ações. O esquema de fraude com bitcoin prometia lucro de 20% ao mês e movimentava milhões no Estado .

O problema é que a firma não tinha autorização nem da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nem do Banco Central para atuar como gestora de recursos e como agente financeira. A investigação das ações da empresa começaram no ano passado e resultaram no fechamento do negócio e na apreensão do patrimônio.

No processo, a

## **Justiça Federal**

entendeu que as

criptomoedas

pertenciam aos investidores e não aos investigados. Com isso, decidiu que as

criptomoedas

da empresa deveriam ser alienadas.

Em um primeiro momento, os recursos foram transferidos da conta da Trader Group para a da Polícia Federal .

> Fraude com bitcoin prometia lucro de 20% ao mês e movimentava milhões no ES

Na última segunda feira (23/9), em mais uma etapa do processo que corre na **Justiça Federal**, foi autorizada a conversão das criptomoedas apreendidas ( bitcoins ) na operação para real. Com a venda, o dinheiro arrecadado será depositado em conta judicial.

De acordo com o despacho da 2ª Vara Federal Criminal de Vitória, o dinheiro vai ser usado pela Justiça para restituir os valores investidos pelos clientes da Trader Group e como reserva de crédito, pedido feito pelo **Ministério Público Federal** .

A devolução do dinheiro aos titulares só será possível com a lista que contém os dados e extratos detalhados dos investidores.

## PROCESSO

No início do mês, o **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** pediu que o processo contra a empresa Trader Group fosse julgado por ele. O órgão afirmava no pedido que por se tratar de comércio de bitcoin , o julgamento do caso não teria ligação com a **Justiça Federal**.

Porém, o processo está sendo analisado como crimes contra o sistema financeiro nacional e, por isso, permanece na esfera federal.

**Site:** <https://www.agazeta.com.br/economia/policia-federal-no-es-vai-vender-bitcoin-apreendido-de-piramide-0919>

# Operadora de saúde e médico devem indenizar paciente que não teve dedo operado

Duas horas após o fim da cirurgia, foi constatado que estava faltando operar um dedo do paciente, motivo que o teria levado de volta ao centro cirúrgico.

Um morador de Cachoeiro de Itapemirim que teve de retornar para sala de cirurgia após o médico supostamente ter esquecido de operar seu dedo será indenizado em R\$8 mil. A decisão é da 3ª Vara Cível do município.

Segundo o autor, após sofrer um acidente de moto, ele foi a um hospital pertencente à operadora de saúde, onde foi constatado que teve lesões na mão esquerda. Uma delas foi no corpo da mão e a outra no quarto dedo. O médico também afirmou que havia necessidade de tratamento cirúrgico, o qual foi marcado para 11 dias depois.

Na data da cirurgia, no entanto, foi operado o quinto dedo, razão pela qual o paciente teria retornado à sala de cirurgia para realizar o procedimento no quarto dedo. De acordo com o requerente, realizaram uma intervenção em um local que não existia fratura e, por isso, o dedo teria ficado inutilizável mesmo após diversas sessões de fisioterapia. Por isso, ele pediu a condenação dos requeridos ao pagamento de reparação por danos morais e estéticos.

Em contestação, o médico afirmou que toda a cirurgia foi realizada de forma correta. Ele também destacou que, ao avaliar o autor, além das lesões já constatadas, exames radiológicos mostraram sinais de botoeira no 5º dedo, o qual passou por intervenção cirúrgica, mas continuou a evoluir mesmo após o procedimento. Por sua vez, a operadora de saúde defendeu que deu a atenção necessária e adequada ao quadro apresentado pelo autor, autorizando todos os procedimentos e exames necessários a sua completa recuperação.

Em análise do caso, o juiz destacou que já está fundamentado o entendimento de que, salvo em alguns casos excepcionais, como nos de cirurgia plástica, é de meio a obrigação do médico, e não de resultado. O magistrado também destacou o parecer expedido por um perito, o qual constatou que o autor possuía uma lesão no tendão extensor do 5º dedo.

"A cicatriz cirúrgica observada pelo Autor em seu quinto dedo da mão esquerda foi resultante da correção do tendão extensor [...] O autor relata que somente após seu alerta o médico Requerido se atentou que não havia tratado a lesão do quarto dedo [...] porém, os registros médicos do PM confirmam que tal equívoco realmente ocorreu, mas que ainda no Centro Cirúrgico e logo após reconhecido pelo médico, o Autor foi diretamente levado à sala cirúrgica e teve complementado seu tratamento", afirmou o perito.

Em decisão, o juiz observou que o laudo pericial comprovava que o autor tinha necessidade de intervenção no quinto dedo. O parecer também demonstrou que o requerente teve uma seqüela conhecida como "dedo em botoeira", que é uma eventualidade que pode ocorrer no tipo de lesão sofrida. Apesar disso, o magistrado entendeu que o médico teve conduta negligente ao deixar de operar o quarto dedo junto com as outras lesões.

"Na conclusão do perito, convém salientar que o ato de não ser operado o quarto dedo concomitantemente com o quinto, se revelou ação negligente do médico réu, portanto, erro médico. [...] Ora, não se compraz que tal situação ocorra, posto que, já estava o paciente no centro cirúrgico, anestesiado, certamente, angustiado e com dores, aguardando o tratamento adequado, mas que tenha que, novamente, retornar àquele para dar prosseguimento ao exercício profissional que se fazia necessário", afirmou o magistrado.

Desta forma, o juiz entendeu que o autor faz jus apenas à indenização por danos morais, visto que a negligência não acarretou nenhum retardo no tratamento ou déficit funcional. Assim, a operadora de saúde e o médico foram condenados ao pagamento de R\$8 mil em indenização por danos morais.

Processo nº 0006033-81.2017.8.08.0011

Vitória, 26 de setembro de 2019.

<http://www.tjes.jus.br/operadora-de-saudeemédico-são-condenados-porque-teriam-esquecido-de-operar-...>



**Site:**

**[https://jhfrota.jusbrasil.com.br/noticias/762251457/operadora-de-saude-e-medico-devem-indenizar-paciente-que-nao-teve-dedo-operado?ref=news\\_feed](https://jhfrota.jusbrasil.com.br/noticias/762251457/operadora-de-saude-e-medico-devem-indenizar-paciente-que-nao-teve-dedo-operado?ref=news_feed)**

# Passageira que não conseguiu fazer check-in por falha no "localizador" deve ser indenizada

Uma moradora de Colatina que precisou readquirir passagens porque seu localizador não funcionava deve receber R\$7 mil em indenização. O problema em seu código a impossibilitou de fazer o check-in e, devido à urgência da sua viagem, ela precisou gastar mais R\$3.374,00 em novos bilhetes. A decisão é da 2ª Vara Cível de Colatina.

Segundo a autora, ela havia comprado passagens de ida e volta de Vitória/ES para São Paulo/SP, pagando a quantia de R\$350,00. A compra foi realizada durante uma promoção no site de uma agência de viagens. A requerente também contou que o motivo da viagem era um curso do qual ela participaria.

De acordo com a autora, no dia da viagem, ela chegou ao aeroporto e foi diretamente realizar o check-in, pois não havia conseguido fazê-lo antes, com o localizador que recebeu. Todavia, após diversas tentativas, o funcionário da companhia aérea também não conseguiu fazer o check-in com o código do localizador. Em virtude disto, ele informou a requerente que ela deveria comprar novas passagens, tendo em vista que não daria mais tempo. Os novos bilhetes custaram R\$1.700,00, dos quais R\$1.053,00 teriam sido pagos com milhas.

Na data de retorno, a autora tentou realizar o check-in com antecedência, mas também não conseguiu. Assim, ela foi ao aeroporto tentar resolver a situação, mas novamente não teve êxito. Segundo o funcionário da companhia aérea, a passagem dela teria sido cancelada devido a não utilização da passagem de ida. O atendente também informou que ela deveria pagar a diferença para aquisição de uma nova passagem, que saiu pelo valor de R\$1.674,53.

Após todos os infortúnios, a autora relatou ter tentado solucionar seu prejuízo junto ao Serviços de Atendimento ao Consumidor (Sac) das empresas, mas nunca teve retorno. Por isso, ela pediu a condenação das empresas ao pagamento de indenização por danos morais e materiais.

Em contestação, a agência de viagens afirmou que atua apenas na intermediação entre usuário e o fornecedor de serviços, no caso, a companhia aérea.

Ela também defendeu não ser responsável pelo cancelamento de passagens, o que seria realizado exclusivamente pelas empresas aéreas. Em contrapartida, a companhia aérea ré afirmou que a autora não realizou o check-in no momento devido. "[.] O transtorno narrado pela [autora] originou-se por sua culpa exclusiva, eis que não se apresentou a tempo para realização do embarque/check-in e por essa razão perdeu o voo", acrescentou.

Em análise do caso, o juiz defendeu que a agência de viagens é igualmente responsável pela situação. "Como fornecedora de serviços e integrante, sem dúvida, da cadeia de fornecedores, responde pelo incidente e seus desdobramentos, pois a sua obrigação é de resultado (no caso, a realização da viagem como prevista, cujas passagens aéreas intermediou através de venda diretamente em seu site eletrônico), não se exaurindo a sua obrigação no momento em que finalizou a venda das passagens a requerente", afirmou.

De acordo com o magistrado, a alegação de que a autora não realizou o check-in com antecedência não seria procedente porque a requerente embarcou no mesmo voo após a compra de nova passagem. "Assim, não decorre logicamente que para realizar embarque com voo que já tinha passagem adquirida não teria mais tempo hábil, mas para embarque com nova passagem teria tempo hábil, haja vista que o voo de ida foi o mesmo, logo, o tempo de check-in e embarque também são os mesmos, não procedendo alegação que não teria embarcado no voo de ida por atrasos da requerente", destacou.

Em decisão, o juiz ainda afirmou que a autora não deveria ser prejudicada pelo cancelamento automático do voo de volta em razão do não embarque no voo de ida. "[.] Já existe consolidado até mesmo pelo **STJ** de ser abusiva a prática comercial consistente no cancelamento unilateral e automático de um dos trechos da passagem aérea, sob a justificativa de não ter o passageiro se apresentado para embarque no voo antecedente, por afrontar direitos básicos do consumidor, tais como a vedação ao enriquecimento ilícito. [.] Pelas razões supra, entendo que o valor pago pelo novo voo de volta deve ser indenizado", explicou.

Assim, o magistrado condenou as requeridas ao pagamento de R\$ 2.321,53 em indenização por danos materiais e R\$ 5 mil por danos morais. "[.] Em relação ao valor que alega ter pago utilizando milhas, de R\$1.053,00, a requerente não juntou qualquer prova de tal gasto [.] Assim, não restou comprovado a despesa da requerente de R\$1.053,00, não devendo ser indenizado tal valor", ressaltou.

Processo nº 0003126-61.2016.8.08.0014

Fonte: **TJES**

<http://www.tjes.jus.br/passageira-deve-ser-indenizada-por-falha-no-localizadorde-seu-vo/>

**Site:**

***[https://jhfrota.jusbrasil.com.br/noticias/762251454/passageira-que-nao-conseguiu-fazer-check-in-por-falha-no-localizador-deve-ser-indenizada?ref=news\\_feed](https://jhfrota.jusbrasil.com.br/noticias/762251454/passageira-que-nao-conseguiu-fazer-check-in-por-falha-no-localizador-deve-ser-indenizada?ref=news_feed)***

# Plenário do CNJ aprova proposta de orçamento do Judiciário para 2020

O pleno do **Conselho Nacional de Justiça** emitiu parecer favorável à proposta orçamentária para 2020 dos órgãos do **Poder Judiciário**. De acordo com o documento, todo o **Poder Judiciário** deverá utilizar R\$ 48,4 bilhões no próximo ano, uma redução de 3% sobre a proposta de orçamento de 2019, que foi de R\$ 49,9 bilhões.

A redução entre as propostas de 2019 e 2020 se deve ao ajuste dos gastos com despesas primárias sujeitas ao teto de gastos, pelo fim da compensação prevista na Emenda Constitucional 95 /2016.

Em razão de despesas autorizadas em período anterior à sua promulgação, mas não executadas até o exercício financeiro de 2016, a EC 95 /2016 permitiu que nos três anos subsequentes, ou seja, 2017/2018/2019, o Poder Executivo aportasse aos órgãos do **Poder Judiciário**, do Poder ...

**Site:** [https://consultor-juridico.jusbrasil.com.br/noticias/762232021/plenario-do-cnj-aprova-proposta-de-orcamento-do-judiciario-para-2020?ref=news\\_feed](https://consultor-juridico.jusbrasil.com.br/noticias/762232021/plenario-do-cnj-aprova-proposta-de-orcamento-do-judiciario-para-2020?ref=news_feed)

# Punição a quem mata na frente de parente da vítima deve ser maior (Artigos)

Fabiano Contarato\*

Um crime bárbaro deixou todos nós, capixabas, sem chão, estarecidos. A operadora de telemarketing Maiara de Oliveira Freitas, 26 anos, foi brutalmente assassinada na frente da filha de quatro anos, em Cariacica.

> Dupla encapuzada mata mulher na frente da filha de 4 anos em Cariacica

Não podemos mensurar o tamanho do trauma que se forma na mente de uma criança que testemunha o assassinato de sua mãe. O impacto no âmbito familiar, o laço afetivo com a vítima, a forma como o ente foi morto, ela precisará de apoio ou tratamento e, certamente, será muito complicado.

> Lei Maria da Penha se atualiza e agressor terá punição mais rígida

Penso que a lei precisa ser mais rígida em punição a situações como essa. O Direito Penal não pode ficar alheio à dor humana e é evidente a imensa lacuna legislativa.

No entanto, é preciso entender, também, que a repressão por uma lei mais severa é o último recurso, pois, na verdade, o poder público é quem deveria investir em educação, conscientização e na fiscalização para evitar que o crime ocorra. Mas quando ele ocorre, a punição tem que ser mais rigorosa, principalmente, nessas circunstâncias.

Por isso, estou propondo, no Senado Federal, um projeto de lei para que todos os homicídios dolosos, sejam eles simples ou qualificados, tenham a incidência de um aumento de pena de 1/3 até a metade, quando praticado na presença de ascendente ou descendente da vítima ou de pessoa menor de 14 anos.

Assim, o homicídio de um pai na presença de um filho ou de um filho na presença de um pai, não terá o mesmo tratamento jurídico penal.

Segundo levantamento realizado pela cientista social Dayse Miranda, para o site G1, a cada dia, 782 pessoas são afetadas por homicídios de familiares e pessoas próximas no país.

Diferentemente das vítimas de homicídio que são reconhecidas e contabilizadas pela estatística, seus familiares permanecem desconhecidos. Lamentavelmente, não há paz que aquiete o coração de um pai que assiste a morte de seu filho pelas mãos de um criminoso. O sentimento de impotência e a tristeza são indescritíveis ante a um cenário tão desesperador. É preciso empatia. É preciso sentir a dor do outro. É preciso buscar na punição severa autocontenção. É a resposta que podemos oferecer pelo Legislativo. Vou trabalhar pela aprovação dessa proposta.

\*O autor é delegado, professor e senador eleito

**Site:** <https://www.agazeta.com.br/artigos/punicao-a-quem-mata-na-frente-de-parente-da-vitima-deve-ser-maior-0919>

# Em nosso Tribunal

## **HÉLIO DOREA**

Está marcado para quinta-feira (3), a eleição do novo presidente do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**. O substituto de Sergio Gama será o desembargador Ronaldo Gonçalves, considerado um expoente do nosso Tribunal. Ronaldo tem 72 anos e ingressou no **TJES** em 2005.

*Site: [folhavitoria.com.br/social/helio-dorea/2019/09/27](http://folhavitoria.com.br/social/helio-dorea/2019/09/27)*



# Migração do Novo Portal do CNJ começa nesta sexta-feira (27/9)

A partir das 19h desta sexta-feira (27/9), o processo de migração para o novo portal do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** será iniciado. A nova plataforma é gratuita e tem interface mais simples e intuitiva. Desenvolvido por especialistas em tecnologia e comunicação do Conselho, sob a coordenação da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Planejamento Estratégico, o portal estará no ar na próxima segunda (30/9).

Nos próximos dias, alguns links, arquivos, páginas e outros conteúdos do portal poderão conter incorreções, que serão corrigidas ao longo da semana.

As mudanças visuais e de linguagem foram desenvolvidas para facilitar a compreensão de informações técnicas e jurídicas do órgão. A nova plataforma escolhida está presente em 30% da Internet. O coordenador de Gestão de Sistemas Corporativos do **CNJ**, Thiago de Andrade Vieira, ao explicar os motivos pelos quais o Departamento de Tecnologia da Informação do **CNJ** decidiu pela tecnologia de CMS Wordpress, ressaltou que a ferramenta permite atualização do design, melhora da organização das informações, maior transparência e eficiência para o público em geral. Além disso, os usuários terão mais facilidade para acessar os serviços do site, que tem versões em inglês e espanhol, por meio de tablets e celulares.

O processo de migração da plataforma começa às 19h desta sexta e a previsão é que seja concluído às 8h da próxima segunda-feira (30/9).

Agência **CNJ** de Notícias

**Site:** <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89583-migracao-do-novo-portal-do-cnj-comeca-nesta-sexta-feira-27-9>

# Carteirada e algemas: o que muda na lei de abuso de autoridade (Política)

Associações que representam magistrados, membros do **Ministério Público** e policiais federais avaliam que os vetos do presidente ao projeto de lei do abuso de autoridade a dispositivos em 19 artigos atenderam, em parte, as categorias, mas o texto ainda gera preocupação.

Para o presidente da Associação Espírito-Santense do **Ministério Público**, Pedro Ivo de Sousa, o trecho sancionado que estabelece que é abuso instaurar investigação sem qualquer indício da prática de crime e o que faz o mesmo em relação a estender injustificadamente a investigação são muito subjetivos.

Ele não descarta que os membros, representados pela associação nacional, ingressem na Justiça questionando esses artigos. Por outro lado, avalia que o veto ao artigo 43, o que considerava crime ferir prerrogativa de advogado, era um dos pontos sensíveis e que acabaram vetados.

> Bolsonaro indica Augusto Aras para comandar a **PGR**

Dentre os itens retirados do texto, o art. 43 era um dos mais problemáticos, uma vez que criminalizava a violação de prerrogativas, sem considerar os mecanismos legais já existentes, dando um tratamento único e privilegiado aos advogados, avaliou, por meio de nota, a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe). Dos oito vetos solicitados pela Ajufe, quatro foram atendidos.

## ALGEMAS

O presidente da Associação dos Policiais Federais no Espírito Santo, Marcus Firme, diz que esperava o veto total ao projeto, mas que com os 19 vetos já melhora bastante.

Na questão do uso das algemas, por exemplo. A algema envolve o policial num momento crucial da prisão, mas outros vetos também foram importantes. Da forma como o Congresso aprovou, policiais que algemassem presos que não oferecessem resistência poderiam ser enquadrados na lei. Bolsonaro vetou.

O presidente da **Associação dos Magistrados do Espírito Santo** (Amages), Daniel Peçanha, disse que também tinha esperança do veto total, como

Firme. Mas, vi que o presidente acolheu diversos reclames da magistratura, evitando um imenso enfraquecimento dos órgãos que combatem a criminalidade.

Já o advogado Ludgero Liberato avalia que, entre o foi vetado, o principal ponto é o dispositivo que criminalizava a decretação de prisão quando manifestamente incabível. Mas para ele a discussão sobre o tema foi praticamente inútil.

Porque quando se cria um crime de abuso de autoridade contra um magistrado quem deve acusá-lo é um procurador e quem recebe essa denúncia e quem torna o investigado em réu é o tribunal no qual o magistrado tem foro. Eu não via nem o risco de se criminalizar a atividade da magistratura e também não via qual o benefício desse dispositivo, como isso seria capaz de reduzir as prisões incabíveis.

Já a carteirada, enquadrada como abuso de autoridade pelo Congresso, foi assim mantida pelo presidente. Quem se utiliza de cargo ou função pública ou invoca a condição de agente público para se eximir de obrigação legal ou para obter vantagem ou privilégio indevido pode pegar de seis meses a dois anos de detenção e multa.

## PUNIÇÕES

As punições previstas na lei de abuso de autoridade sancionada pelo presidente são brandas pequenas ou médias, em sua maioria, pontou o advogado. Mesmo que membros do MP, do Judiciário ou policiais sejam enquadrados, não vão resultar em prisão e tampouco em julgamento.

Pena máxima de dois anos vai para o **Juizado Especial** e pode ser encerrado com transação penal. Todos os casos em que a pena mínima for menor ou igual a um ano cabe a suspensão condicional do processo, que é uma espécie de acordo. Muitas dessas coisas não chegarão a ser julgadas, poderão ser resolvidas em âmbito negocial com o **Ministério Público**.

> Moro supera em 25 pontos aprovação de Bolsonaro, mostra Datafolha

Ainda assim, as penas, prossegue Ludgero, são um

tanto mais severas do que as da lei anterior de abuso de autoridade, que agora fica revogada. Mas em um ponto o texto atual é ainda mais brando: Antes, o ponto mais temido pelos servidores na lei de abuso de autoridade era a possibilidade de perda do cargo. Agora, a perda do cargo ocorre somente em caso de reincidência.

## O QUE FOI VETADO POR BOLSONARO

### Queixa

Artigo que estabelece que os casos de abuso de autoridade são de ação penal pública incondicionada, ou seja, a denúncia independe da vítima prestar queixa, devendo ser assumida pelo **Ministério Público** mesmo que a pessoa alvo do abuso não queira dar prosseguimento ao caso.

### Função policial

Ponto que prevê como pena a proibição de exercer, por um a três anos, funções de natureza policial ou militar no município que tiver sido praticado o crime e naquele em que residir e trabalhar a vítima

### Desconformidade com a lei

Punição ao juiz que mandar prender em manifesta desconformidade com a lei ou deixar de soltar ou substituir prisão preventiva por medida cautelar quando a lei permitir

### Sem flagrante

Punição para quem prender ou executar busca e apreensão sem condição de flagrante e sem mandado judicial

### Constrangimento

Punição para quem constranger o preso ou o detento, mediante violência, grave ameaça ou redução de sua capacidade de resistência a produzir prova contra si mesmo ou contra terceiro

### Fotos sem consentimento

Punição para quem fotografar ou permitir que o preso seja fotografado ou filmado sem o seu consentimento

### Silêncio

Punição para quem continuar interrogando suspeito que tenha decidido permanecer calado ou que tenha solicitado a assistência de um advogado sem que este esteja presente

### Sem identificação

Punição para quem não se identificar ou fornecer identificação falsa para o preso no momento da prisão

### Algemas

Punição para a autoridade que usar algemas em quem não resista à prisão, não ameace fugir ou represente risco à sua própria integridade física ou à dos demais

### Entrevista com advogado

Punição para quem impedir a entrevista do preso com seu advogado

### Exposição

Punição para quem extrapola os limites do mandado judicial e mobiliza agentes, veículos e armamentos de forma extensiva para expor o investigado a vexame durante ação de busca e apreensão

### Instigar flagrante

Punição para quem induzir ou instigar alguém a praticar infração para capturá-lo em flagrante

### Omissão de informação

Punição para quem omite informação "juridicamente relevante" e não sigilosa com o intuito de prejudicar um investigado

### Sem justa causa

Punição para quem dá início a processo ou investigação sem justa causa e contra quem se sabe inocente

### Negação de acesso aos autos

Punição para quem nega ao investigado ou à sua defesa acessos aos autos de qualquer procedimento de investigação salvo situações em que o sigilo é imprescindível para a apuração em curso

### Erro em processo

Punição para quem, tendo conhecimento de um erro em um processo, deixar de corrigi-lo

### Manifestação

Punição para quem coibir, impedir ou dificultar sem justa causa a associação ou reunião pacífica de pessoas (caso de uma manifestação sem violência, por exemplo)

## Meio de comunicação

Punição para a autoridade que atribuir culpa a alguém em qualquer meio de comunicação, inclusive redes sociais, sem que as apurações tenham sido finalizadas e a acusação tenha sido formalizada

## Prerrogativas do advogado

Artigo que criminaliza a violação das seguintes prerrogativas do advogado asseguradas em lei:

- 1) inviolabilidade do escritório ou local de trabalho, instrumentos de trabalho, correspondência escrita, eletrônica, telefônica e telemática relativas ao exercício da advocacia;
- 2) comunicação com clientes de forma reservada quando estes forem presos, em estabelecimento civil ou militar, mesmo que sejam considerados incomunicáveis;
- 3) ter a presença de representante da **OAB**, quando preso em flagrante, por motivo ligado ao exercício da advocacia.

**Site:** <https://www.agazeta.com.br/es/politica/carteirada-e-algemas-o-que-muda-na-lei-de-abuso-de-autoridade-0919>

## APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

# Juiz suspeito de beneficiar amigos pode ser punido

**Processos que envolviam lideranças políticas e empresariais andavam mais rapidamente**

de LETÍCIA GONÇALVES

Aos 70 anos de idade e 25 de magistratura, o juiz Edmilson Rosindo Filho, do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Barra de São Francisco, pode ser punido com a pena de aposentadoria compulsória.

Ele é acusado, entre outros pontos, de beneficiar servidores do Judiciário, amigos e políticos em decisões ou fazendo com que processos andassem mais rapidamente apenas nestes ca-

sos específicos. O juiz atuou até em demandas de um advogado que seria sócio oculto do seu filho advogado.

O julgamento do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) aberto no Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) começou ontem. Onze desembargadores votaram para que Rosindo Filho seja punido com a aposentadoria com salário proporcional ao tempo de serviço. É a pena máxima na esfera administrativa. O desembargador Willian Silva pediu vista, mais tempo para analisar o processo.

Edmilson Rosindo Filho já está afastado das funções desde fevereiro. Ele mantém

o subsídio de R\$ 33,6 mil e verbas extras. Em agosto, recebeu R\$ 47,4 mil líquidos de acordo com o Portal da Transparência do TJES. Arelatora do caso, desembargadora Eliana Munhós, elencou sete tipos de infrações cometidas pelo magistrado.

Entre os episódios listados estão a concessão de indenização por danos morais a servidores ou ex-servidores do Judiciário, Executivo ou Legislativo.

O advogado do juiz, Raphael Câmara, sustentou que "a prova dos autos demonstrou que o doutor Edmilson é um juiz honesto, que jamais exigiu qualquer tipo de vantagem ilícita".





| ROTINA NO PODER |

## O dia de uma mulher no governo

**A Gazeta acompanhou Jaqueline Moraes, que comanda interinamente o Espírito Santo até hoje**

▲ LÉTICIA GONÇALVES  
lgoncalves@redgazer.com.br

O passado como camelo é apenas uma das características que torna singular a passagem da primeira mulher a comandar depois de séculos, ainda que interinamente, o governo do Espírito Santo.

Jaqueline Moraes (PSB) teve apenas um mandato anterior, como vereadora de Cariacica, permanece no mesmo bairro em que mora há cerca de 20 anos, na periferia da cidade, e, de modos simples, não se acostuma ao séquito de servidores do Palácio Anchieta, sempre dispostos a abrir a porta do carro ou a servir um café.

É na sede do Executivo estadual que ela tem despachado desde a última sexta, 20, quando o governador Renato Casagrande (PSB) partiu em viagem oficial à Itália. Ela fica no posto mais alto do Estado até hoje.

A Gazeta acompanhou um dia inteiro da agenda da governadora em exercício na quarta, 25. Boa parte dos vaivéns entre palácios — assim são chamados diversos prédios públicos em plena República.

O dia de Jaqueline começou às 8h30, com a chegada no Palácio Anchieta. Ela recebeu artistas circenses na

sede do Executivo antes de participar, às 10h30, de uma reunião no Palácio da Fonte Grande — onde ela despacha como vice-governadora — sobre a criação do Observatório de Políticas para Mulheres, que pretende reunir dados sobre ações voltadas às mulheres no Estado.

O novo cargo, ainda que temporário, dá visibilidade à vice, visibilidade que ela tem usado para defender, principalmente, a pauta das mulheres. O ineditismo da empreitada, no entanto, não deixa de ser controverso para quem já olhava, com desconfiança, para as qualificações da ex-vereadora. Ela mesma não desconhece tais críticas ou provocações.

“Eu falei isso no meu discurso de posse, citei duas frases das muitas que eu ouvi, por exemplo: ‘essa mulher tem capacidade de governar o Estado?’, uma bem maldosa é ‘nossa, agora o governador não pode pegar nem uma gripe’”, lembra.

**SÓ POR SER MULHER?**

Outra provocação possível seria: Jaqueline foi escolhida para ser vice “só por ser mulher?”. Eis a resposta dela: “Foi porque somos todos iguais, mas as políticas públicas são diferentes. Saúde da mulher tem que ser tratada de forma diferente, qualificação (...). A questão das mulheres é essa subrepresentatividade. O que o nosso

governador abriu foi o caminho do empoderamento. Existe uma frase que é muito falada nos coletivos, nos movimentos sociais, que é ‘o poder é masculino e branco’. Se você for nas paredes dos palácios, na parede dos tribunais que você vai ver isso.”

E justamente um tribunal estava na agenda de Jaqueline na parte da tarde. Ela foi ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo falar também sobre o Observatório de Políticas para Mulheres.

“

Existe uma frase muito falada nos coletivos, nos movimentos sociais, que é ‘o poder é masculino e branco’. Se você for nas paredes dos palácios, na parede dos tribunais, você vai ver isso”

—  
**JAQUELINE MORAES**  
GOVERNADORA EM EXERCÍCIO

Na reunião, contou sobre o projeto aos desembargadores. A maioria, homens.

A própria criação do observatório também estava no roteiro, o decreto foi assinado por Jaqueline após a visita ao TJES, às 16h, no Palácio Anchieta. O nome dela, aliás, está diferente. Quem leu reportagens aqui em A Gazeta até recentemente pode ter reparado que antes era “Jacqueline”, havia um “c” antes do “q”. Ela mudou. Disse que é para tornar mais fácil a busca por Jaqueline Moraes na internet.

**CAMELO**

Antes de ocupar a cadeira do governador, ou governadora, do Estado, Jaqueline Moraes chegou a atuar como camelo na Praça Costa Pereira, no Centro de Vitória, não muito longe do próprio Palácio Anchieta. Chegou a ser algemada e colocada em uma viatura da Polícia Militar, que hoje ela comanda.

“Fui trabalhar de camelo pela falta de opção mesmo que a gente tinha na época. O meu pai veio a falecer, eu estava estudando ainda, tinha 12 para 13 anos e eu tive que assumir a frente da baraca com a minha mãe, minha mãe não conseguia tocar sozinha. E aí fomos trabalhar aqui na Costa Pereira. Fiquei mais de 15 anos ali na calçada, inclusive foi dali que começou o interesse pelos movimentos sociais”, disse.

**2020**

Ano que vem é um ano eleitoral. E a vice-governadora, título que volta a ostentar oficialmente a partir de hoje, admite que, originalmente, a ideia era disputar uma vaga na Câmara Federal em 2018, para se projetar, ainda que não fosse eleita. Já em 2020 a disputa seria pela Prefeitura de Cariacica. Estaria o plano mantido? Aí Jaqueline, que costuma responder as perguntas sem titubear, ao contrário do “embronador” costumeiro dos políticos, desconversa:

“A gente tem uma construção, eu o governador somos do mesmo partido e nosso partido é muito orgânico, ele tem uma discussão local, que é o diretório. A decisão local pesa muito. E nós temos a Executiva estadual. Tem um grupo aqui de Cariacica, da Executiva municipal que diz assim: ‘tem que ser Jaqueline’. Aí traz isso para a estadual e a estadual diz assim: ‘não, ela é vice-governadora’. Então está nesse debate”.

**GAZETA ONLINE**

[www.gazetaonline.com.br](http://www.gazetaonline.com.br)

**VÍDEO NA INTERNET**

Confira, em vídeo, o dia de Jaqueline no governo.  
[leia.ag/governadora](http://leia.ag/governadora)

## Jaqueline diz que Edir não a representa

▲ Interinamente à frente do governo do Espírito Santo, Jaqueline Moraes (PSB) assinou, na quarta-feira, 25, o decreto que cria o Observatório de Políticas Públicas para as Mulheres. Evangélica, ela rebateu, em entrevista para A Gazeta, uma recente declaração do bispo Edir Macedo, da Igreja Universal do Reino de Deus, que disse que não permitiu que filhas fizessem faculdade.

A pergunta era sobre a fala do bispo que viralizou há dois dias, em vídeo, nas redes sociais. Ele disse que não permitiu que as filhas fizessem faculdade, justificando que caso estudassem seriam “cabeças” da família e o fracasso seria certo.

Questionada, ela rebateu: “Essa fala, por exemplo, eu tenho um respeito imenso pelo Edir Macedo, conheço a história dele. Tenho respeito pelos líderes evangélicos, mas essa fala dele, se foi dessa maneira, nesse contexto, não me representa. E tenho certeza que não representa várias mulheres”.

E seguiu: “Nesses quase 30 anos que sou evangélica eu conheço um Deus que não é homofóbico, conheço um Deus que é amor”.





**PRESÍDIO** de Cachoeiro para onde José Jardel (destaque) foi levado

## Ex-vereador é preso dentro de hotel no Sul

O ex-vereador de Mimoso do Sul, José Jardel Astolpho, foi preso em Apiacá, no Sul do Estado, após ficar quase um mês foragido da Justiça. Contra ele, havia um mandado de prisão em aberto por homicídio.

Jardel foi condenado por um júri popular a mais de 18 anos de prisão por ser o mandante da morte do cunhado e sócio, Sebastião Carlos de Oliveira Filho, em 2008.

Segundo a Justiça, o ex-vereador mandou matar Sebastião por causa de uma dívida de cerca de R\$ 200 mil.

Ele teve o mandado de prisão mantido após recurso à 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, no último dia 28 de agosto.

A polícia iniciou a captura do foragido, segundo o delegado regional de Cachoeiro de Itapemirim,

Rômulo Carvalho.

“Até que, em razão dessas ações, o advogado dele me procurou e disse da intenção de Jardel de se entregar para cumprimento da pena” explica o delegado.

Jardel foi preso em um hotel, no centro na cidade de Apiacá, conduzido à 7ª Delegacia Regional de Cachoeiro de Itapemirim e encaminhada ao presídio da cidade.

Para a família de Sebastião, o sentimento é de justiça feita. “É uma situação triste. A gente não queria que fosse ele, sabe. Foi muito difícil para nossa família. Mas é uma sensação de dever cumprido. O sangue do meu pai clamava por justiça e a gente esperou o tempo certo, pela lei e com respeito. A gente não quis se vingar e a justiça foi feita”, desabafa Myrella Salvador, filha da vítima.

**SERGIO MAJESKI**

## Processo de dano moral por fake news fica sem acordo

**Ex-presidente do Prodest e 2 pessoas são acusados de disseminar notícia falsa sobre o deputado**

de **NATALIA DEVENS**

A audiência do processo movido pelo deputado estadual Sergio Majeski (PSB) contra o ex-presidente do Prodest (Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo), Renzo Colnago, e outras duas pessoas, acusados de divulgação de fake news sobre ele, em 2017, terminou sem acordo, ontem. O processo, com pedido de indenização por dano moral por violação ao direito de imagem, corre no 2º Juizado Es-

pecial Cível de Vitória.

Sobre o mesmo fato, há ainda um processo criminal, no qual Renzo e os outros dois acusados, Lorena Covre Malta e Igor Gabrielli Rosa, são acusados do crime de difamação. Lorena e Igor foram convidados por Renzo para um trabalho de monitoramento e publicação de conteúdo na internet e teriam sido os responsáveis por disseminar conteúdo difamatório sobre o deputado com perfis falsos.

Na época, a polícia encontrou dois responsáveis por criar os perfis apócrifos no Facebook que publicaram informações falsas.

Na audiência, não houve

proposta de acordo por nenhuma das partes. Foi colhido somente o depoimento do ex-subsecretário da Casa Civil, Giuliano Nader, testemunha da defesa de Renzo Colnago. Agora, após a audiência, a defesa de Majeski terá cinco dias para analisar as argumentações apresentadas pelas defesas dos réus, e em seguida o processo estará concluso para sentença. O valor da causa é de R\$ 39.000.

Renzo Colnago e Lorena Covre foram procurados, mas a reportagem não conseguiu contato. Igor Gabrielli não quis comentar sobre o andamento do processo.





ARQUIVO TRIBUNA

**22 votos**

**Lauro Coimbra Martins**



SERGIO COSER/DIVULGAÇÃO

**20 votos**

**Flávia Brandão Perez**



DIVULGAÇÃO

**18 votos**

**Eduardo Xible Salles Ramos**

# Tribunal define lista tríplice para juiz do TRE

**Os três advogados foram os mais votados pelos desembargadores. Agora, caberá a Bolsonaro escolher um deles para a vaga**

## **Kleber Amorim**

O Tribunal de Justiça do Estado (TJ-ES) escolheu ontem, durante sessão do Pleno, os três advogados que vão formar a lista tríplice para a disputa pela vaga de juiz do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-ES).

Foram eles: Lauro Coimbra Martins, Flávia Brandão Perez e Eduardo Xible Salles Ramos, que tiveram 22, 20 e 18 votos, respectivamente, dos 23 desembargadores que formaram o quórum no Tri-

bunal (O TJ-ES tem 30). Cada desembargador teve direito a três votos. “Trabalhei muito, demonstrei minha experiência de 18 anos como advogado, procurador, membro conselheiro da OAB. Isso contou para que os desembargadores me oferecessem essa honrosa votação”, disse Lauro Coimbra.

O advogado é presidente da Comissão de Estágio da OAB-ES e membro da Comissão Nacional de Legislação do Conselho Federal da Ordem. “Tenho muito a agradecer aos desembargadores pela votação e tamanha deferência. Sou a única mulher na lista. Ter uma mulher nomeada será a afirmação do protagonismo feminino”, disse Flávia.

Com 32 anos de experiência, a advogada é conselheira da OAB-ES e vice-presidente na Comissão Nacional de Direito de Família e Sucessões do Conselho Federal da Ordem.

“Apresentamos nossa documentação, currículo e agora é critério subjetivo, que compete ao presidente da República. Não tem como dizer se alguém tem alguma vantagem”, disse Eduardo Salles.

O advogado, que possui 15 anos de experiência, é vice-presidente e corregedor do Tribunal de Justiça Desportiva do Espírito Santo.

O TRE-ES agora informa ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que analisará a seleção, para então remeter ao presidente Jair Bolsonaro (PSL), que indicará o nome para ocupar um dos dois assentos a que advogados têm direito no TRE-ES. O escolhido substituirá a juíza Wilma Chequer Bou-Habib.

Além do novo juiz, o TRE-ES terá novidade no comando, a partir de 2020. O atual corregedor do TJ-ES, Samuel Meira Brasil, será o presidente da Corte Eleitoral no ano eleitoral.

## **Sobrinho de Lelo é o mais votado para vaga no TRE**

O advogado Lauro Coimbra foi o mais votado no Tribunal de Justiça para compor lista triíplice para vaga de juiz substituto no TRE. Lauro recebeu 22 votos dos desembargadores. Em seguida vieram Flávia Brandão, com 20 votos, e Eduardo Ramos, com 18. A lista agora segue para o TRE, que por sua vez encaminha ao TSE e ao presidente da República, a quem cabe a escolha. Lauro contou com o apoio do presidente da Assembleia, Erick Musso, e do tio, Lelo Coimbra.

# Estado cria Observatório de Políticas Públicas para as Mulheres

## Decreto de instalação foi assinado na última quarta-feira

Uma atuação conjunta para a sistematização e monitoramento intensivo de indicadores e diagnósticos, de modo a subsidiar e otimizar a tomada de decisões no que tange às ações voltadas para as mulheres. Este é o objetivo do Observatório de Políticas Públicas para as Mulheres no Estado do Espírito Santo. O decreto de instalação do Observatório foi assinado, na última quarta-feira, pela governadora do Estado em exercício, Jaqueline Moraes, em solenidade realizada no Palácio Anchieta, em Vitória.

Criado pelo Governo do Estado, o Observatório, por meio de uma base de dados consolidada e de informações qualificadas, vai subsidiar estudos, pesquisas e debates com participação social sobre o tema.

As áreas temáticas a serem acompanhadas são baseadas no Pacto Nacional pelo Enfrentamento à violência contra a Mulher, no Plano Estadual de Políticas para as Mulheres do Espírito Santo (PEPMES) e nos campos de atuação da ONU Mulheres. Entre elas estão o mercado de trabalho e a garantia da autonomia econômica das mulheres, características sobre educação, capacitação, saúde, enfrentamento às múltiplas formas de desigualda-



» O decreto de instalação foi assinado na última quarta-feira pela governadora em exercício, Jaqueline Moraes

de, além de liderança feminina e participação política.

Ao falar sobre a iniciativa, Jaqueline Moraes ressaltou o ineditismo da ação e destacou que a pauta do Observatório é visibilizar, fortalecer e empoderar as mulheres no Espírito Santo. "Porque antes da mulher descobrir que está numa situação de vulnerabilidade, ela precisa se fortalecer, ela precisa ter estratégias. Por isso a criação desse observatório, que será um grande banco de dados para prefeitos, vereadores, qualquer pessoa que está na base e quiser defender a boa política para mulheres", afirmou a governadora em exercício.

A atuação do Observatório acontece em consonância com o Programa Agenda Mulher, lançado pelo Governo do Estado com o objetivo de promover ações de visibilidade e empoderamento das mulheres.

Jaqueline Moraes se disse honrada em assinar o decreto durante o seu período de interinidade. "Estou muito feliz de poder em tão pouco tempo de governo fazer entregas tão importantes. O Plano Estadual de Políticas para Mulheres, que ficou parado durante tanto tempo, nós trouxemos ele novamente à tona para ser executado e discutido principalmente com os prefeitos. Isso para que eles criem os planos e os conselhos municipais, fortalecendo a base", asseverou.

Na oportunidade, a secretária de Direitos Humanos, Nara Borgo, afirmou que a criação do Observatório é mais uma conquista para a implementação de políticas públicas para as mulheres no Espírito Santo. "O lançamento do Observatório significa muito, porque ele surge do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, criado pelo governa-

dor Renato Casagrande ainda na gestão passada e que ficou guardado por quatro anos. Mas nunca é tarde para colocar nossas políticas públicas em dia. Então é extremamente importante ter dado o passo de institucionalizar o Plano, como a gente fez recentemente, e logo após termos este Observatório, que irá contribuir muito para que possamos caminhar para a igualdade de gênero no Espírito Santo. Hoje o registro é de alegria e de gratidão porque juntas e juntos vamos ter, no fim desses quatro anos, um Estado muito melhor para todas as mulheres, contempladas em toda a sua diversidade", destacou.

A coordenação executiva do Observatório de Políticas Públicas para as Mulheres ficará a cargo da Vice-Governadora e da Secretária de Estado de Direitos Humanos (SEDH), tendo como suporte técnico e secretaria ex-

cutiva o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN). O grupo é integrado ainda pela Secretaria de Estado de Economia e Planejamento (SEP) e o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest).

Entre os produtos a serem entregues estão painéis de indicadores dinâmicos, desenvolvidos com suporte técnico do Prodest, além de um boletim anual com a sistematização dos principais resultados monitorados pelo grupo. As informações e estudos produzidos serão disponibilizados no site do IJSN. "Esta é uma importante ferramenta de incentivo à produção coletiva de conhecimento e, especialmente, de transparência junto à sociedade capixaba. É fundamental que as questões de gênero sejam acompanhadas e conduzidas com base em evidências, em dados estatís-

ticos, com um monitoramento sistemático da evolução dos indicadores. Assim, será possível mensurar a eficácia das políticas públicas empreendidas em cada área temática em foco", destacou o diretor-presidente do IJSN, Luiz Paulo Vellozo Lucas.

A subsecretária de Planejamento e Projetos, da SEP, Joseane Zoghbi, lembrou que o Observatório é uma medida inovadora do Governo do Estado e faz parte do Planejamento Estratégico 2019-2022. "Não há hoje no País uma iniciativa semelhante voltada para a definição de política para mulheres. Ele busca traduzir as diversas desigualdades que atingem as mulheres no Estado. Em relação a gênero, à representatividade política, aos afazeres domésticos, ao empreendedorismo, ao profissionalismo. Com o Observatório, serão definidos e acompanhados indicadores estratégicos para subsidiar as decisões dos gestores e definir políticas relacionadas às mulheres, com aferição de resultados dessas políticas", disse.

### Apoios

Antes da criação do Observatório de Políticas Públicas para as Mulheres no Estado do Espírito Santo, a governadora em exercício Jaqueline Moraes realizou reuniões de trabalho com outros instituições na busca de contribuições para a iniciativa.

Na quarta-feira (24), Jaqueline Moraes visitou a sede do Ministério Público Estadual, onde foi recebida pelo procurador-geral de Justiça, Eder Pontes. Nesta quinta-feira (25), a governadora em exercício visitou o presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama



## COLUNA FEU ROSA

# Nossa papelada

*Dia desses deparei-me com um interessante pensamento de Patrick J. O'Rourke: "todos querem ajudar a salvar o planeta, mas ninguém ajuda mamãe a lavar os pratos". Vai aí, de forma leve, um "puxão de orelhas" e a lembrança de que pequenos detalhes podem, ao fim do cabo, fazer uma grande diferença.*

Hoje falaremos de um deles - o dos recibos de papel. Eles fazem parte de nossa vida. Seja em uma loja ou restaurante, pelas mãos de um ambulante ou profissional liberal, eis aí um inevitável personagem da rotina moderna. De forma quase que inconsciente recebemos estes pequenos recibos - que acumulamos em algum lugar até o momento de lançá-los no lixo.

Eis que lá no Reino Unido alguém teve a ideia de reduzir a números este hábito. As conclusões foram chocantes! Os habitantes daquele país jogam no lixo, a cada ano, o equivalente a 53.000 árvores, ou a toda a famosa floresta de Sherwood, lar de Robin Hood. O mais interessante é que dois em cada três destes recibos são jogados diretamente na lata de lixo, sem sequer fazerem escala em alguma gaveta.

A produção e utilização de tantos recibos, porém, não consumiu apenas árvores - lançou na atmosfera em torno de 18 mil toneladas de dióxido de carbono, o equivalente à queima de uns bons 40 mil barris de petróleo.

Há ainda um outro aspecto a ser considerado, qual o de nossa saúde. Explico: apurou-se que metade destes reci-

bos são impressos em papel térmico, no mais das vezes rico em BPA, sabidamente tóxico para o organismo humano. Por tal motivo, sequer recicláveis são. Daí, inclusive, a proibição de serem utilizados na União Europeia a partir de 2020.

Veja bem: estamos a falar de um único país e de um único tipo de recibo! Fico a imaginar no impacto global de certos hábitos burocráticos surpreendentemente mantidos em pleno século XXI!

Dizem que cada ser humano usa umas duas folhas de papel por hora. Nos EUA, Japão e Europa o gasto de papel por pessoa alcança até 300 kg por ano. Tudo isto tem um preço que vai muito além da simples aquisição do produto - há o transporte, a armazenagem etc. Será assim que cada empresa perderá 3% de seu lucro! Quer mais? 50% do desperdício verificado nas empresas estão aí.

Curiosamente, resistimos à digitalização do que quer que seja. Insistimos em ser a civilização do papiro, digo, do papel!

-----  
**PEDRO VALLS FEU ROSA**  
Desembargador do TJES



# Fórum de Ibirapu recebe sistema de detectores de metal

Visando ampliar o sistema de segurança do Poder Judiciário, a Assessoria de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Espírito Santo adquiriu detectores de metal do tipo p $\acute{o}$ rtico, que j $\acute{a}$  começaram a ser instalados em 14 unidades judici $\acute{a}$ rias, entre elas o F $\acute{o}$ rum de Ibirapu.

Os equipamentos ser $\acute{o}$  instalados tamb $\acute{e}$ m nos f $\acute{o}$ runs de Afonso Cl $\acute{a}$ udio, Anchieta, Guaçu $\acute{i}$ , Jaguar $\acute{e}$ , Linhares, Pedro Can $\acute{a}$ rio, Pinheiros, Pi $\acute{u}$ ma, Presidente Kennedy, Santa Maria de Jetib $\acute{a}$ , S $\acute{a}$ o Mateus, Serra (F $\acute{o}$ rum C $\acute{i}$ vel) e Vila Velha (Boa Vista). A escolha das unidades judici $\acute{a}$ rias levou em consideraç $\acute{o}$ o o fluxo de pessoas.

Segundo o assessor de Segurança Institucional Anderson Perciano Faneli, "o objetivo da aquisiç $\acute{o}$ o dos equipamentos  $\acute{e}$  garantir a segurança de magistrados, ser-



*vidores, advogados e todos os usu $\acute{a}$ rios que acessam as unidades judici $\acute{a}$ rias, al $\acute{e}$ m de cumprir a resoluç $\acute{o}$ o que disp $\acute{o}$ e sobre a pol $\acute{i}$ tica e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judici $\acute{a}$ rio".*

# Bandido assalta passageira no ponto de ônibus, pega 5 anos e 4 meses de cadeia e também é condenado a pagar 8 mil reais à vítima no Espírito Santo

O **Tribunal de Justiça do Estado** do Espírito Santo confirmou sentença inédita aplicada a um assaltante. Além da condenação de cinco anos e quatro meses de reclusão, Adenilson dos Reis Carvalho vai ter que pagar R\$ 8 mil à vítima a título de indenização. O assalto ocorreu em março de 2018.

A condenação foi imposta em julgamento de primeira instância, pelo juiz Ivo Nascimento Barbosa, da 2ª **Vara Criminal** de Nova Venécia, em 19 de julho de 2018, e mantida à unanimidade em julgamento do Recurso de Apelação, realizado em 20 de março de 2019 pela 2ª Câmara Criminal do **TJES**. O acórdão foi publicado cinco dias depois e a sentença já transitou em julgado em 24 de junho deste ano.

A indenização à vítima foi um pedido do **Ministério Público** Estadual:

"O criminoso tem várias garantias contra um suposto Estado opressor, que reage ao cometimento do crime. Em compensação, a vítima é totalmente desprezada pelo sistema criminal. Em verdade, ela (a vítima) é o motivo da credibilidade ou não da Justiça. O **Ministério Público**, com isso, busca sempre, em cumprimento à missão constitucional, defender a sociedade e, com o ressarcimento da vítima, garantir a credibilidade das instituições de persecução penal", analisou o promotor de Justiça Leonardo Augusto Cezar dos Santos, responsável pela denúncia e que integra a Promotoria de Justiça de Nova Venécia, onde ocorreu o assalto.

O pedido do **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo para ressarcimento à vítima do assalto em Nova Venécia tem como base o artigo 39, incisos I, VII e VIII da Lei nº 7.210/84 (Lei de Execuções Penais). Diz que "constituem deveres do condenado, dentre outros, o cumprimento fiel da sentença, a indenização à vítima ou aos seus sucessores e indenização ao Estado, quando possível, das despesas realizadas com a sua manutenção, mediante desconto proporcional da remuneração do trabalho." O artigo 387, inciso IV do Código Processo Penal (CPP), também permite que o

**Ministério Público** peça o ressarcimento à vítima.

O ressarcimento à vítima foi feito com a entrega recente de uma moto Honda CG 150 Titan que pertencia ao assaltante Adenilson. De acordo com a denúncia, o condenado conduzia uma moto com a placa adulterada com fita isolante e portava uma arma de fogo. Ele abordou a vítima, anunciou o assalto e ameaçou atirar caso ela reagisse. O assalto ocorreu num ponto de ônibus, quando a vítima aguardava o coletivo

"A materialidade do delito se encontra cabalmente comprovada nos autos através do Auto de Apreensão de arma de fogo e da prova oral coligida em Juízo. Em seu interrogatório perante este juízo, o acusado confessou o roubo, esclarecendo ter levantado a camisa, indicando que portava uma arma de fogo. No mesmo sentido, a vítima narrou de forma segura a conduta perpetrada pelo acusado, principalmente no que tange a utilização de arma de fogo e a subtração de seu aparelho celular", descreve o juiz Ivo Nascimento Barbosa, na sentença.

"Convenço-me da prática criminosa imputada ao acusado no tocante ao crime previsto no artigo 157, § 2º, inciso I (com emprego de arma de fogo), do Código Penal (antiga redação), pois as provas estão em plena consonância com os termos da denúncia, inclusive o acusado confessou, restando clara a autoria delitiva", completou o magistrado.

Segundo ele, o dano moral está configurado como consequência da ilicitude do ato praticado por Adenilson, "capaz de gerar abalo emocional, constrangimento e desgaste, extrapolando o mero aborrecimento cotidiano".

No caso em análise, diz o juiz Ivo Barbosa, "denoto a constatação do dano extrapatrimonial através do depoimento da ofendida em Juízo, tendo em vista que fora ameaçada pelo acusado, mediante o uso de arma de fogo, enquanto aguardava o ônibus coletivo. Posteriormente, a vítima ficou com medo de andar em

via pública, inclusive mudando a sua rotina, transitando sempre acompanhada".

Por isso, salienta o magistrado, "não há dúvida que a vítima experimentou dor, sofrimento e angústia em virtude do delito perpetrado pelo réu. Tais circunstâncias acarretam evidente dano de natureza moral, devendo ser indenizada. Por sua vez, a aferição do quantum a ser estipulado a título de dano moral leva-se em consideração a finalidade da reparação, punição e prevenção".

Na avaliação do juiz Ivo Barbosa Nascimento, "a reparação tem o condão de indenizar a vítima, diante da conduta perpetrada pelo acusado. Quanto a finalidade da punição, o objetivo é o de fazer com que o acusado repare o dano causado com parte de seu patrimônio. Por fim, a função de prevenção serve de desestimulação, seja quanto ao ofensor, ou até mesmo por parte de terceiros, para que se abstenham da prática de tal conduta".

O magistrado destaca que em relação ao potencial econômico, verificou que Adenilson foi assistido pela **Defensoria Pública** e encontrava-se desempregado, "pelo que vislumbro possuir baixo poder aquisitivo".

Contudo, destaca Ivo Barbosa Nascimento, "a indenização mede-se pela extensão do dano (art. 944 do CC/02), que no caso em tela, indiscutivelmente, será uma dor que a vítima levará consigo por muito tempo, por se tratar de violação de um direito da personalidade, a liberdade individual. Nesse prisma, nos termos do artigo 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, fixo o valor mínimo, a título de dano moral, em R\$ 8.000,00 (oito mil reais)".

O que diz a Lei nº 7.210/84 (Lei de Execuções Penais)

Art. 39. Constituem deveres do condenado:

I - comportamento disciplinado e cumprimento fiel da sentença;

VII - indenização à vítima ou aos seus sucessores;

VIII - indenização ao Estado, quando possível, das despesas realizadas com a sua manutenção, mediante desconto proporcional da remuneração do trabalho;

Artigo 387, inciso IV do Código Processo Penal (CPP):  
O juiz, ao proferir sentença condenatória: fixará valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido.

**Site:** <http://www.elimarcortes.com.br/2019/09/27/bandido-assalta-passageira-no-ponto-de-onibus-pega-5-anos-e-4->

***meses-de-cadeia-e-ainda-e-condenado-a-pagar-8-mil-reais-a-vitima-no-espírito-santo/***

# Mutirão fiscal vai oferecer descontos em juros e multas em Serra (CIDADE)

**JCC, Munik Vieira e Gabrielle Tallon**

Boa notícia para cidadãos e empresas que possuem débitos fiscais no município e desejam quitá-los. A Prefeitura de Serra, em parceria com o **Poder Judiciário**, por meio da **Vara da Fazenda Pública Municipal**, vai realizar um Mutirão de Conciliação com descontos em juros e multas fiscais.

A ação começa na próxima segunda-feira (30) e vai até sexta (04), das 09 às 18 horas, na sala de audiências da unidade judiciária, localizada no Fórum Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa, localizado na Avenida Carapebus, nº 226, no bairro São Geraldo/Carapina.

Durante toda a semana, os contribuintes devedores vão poder formalizar acordos referentes aos débitos nos impostos municipais, entre eles o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), Taxas e Multas, ISS/QN (Imposto Sobre Serviços) e ITBI (Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis). As dívidas serão negociadas com os descontos previstos no programa de regularização fiscal do município "Fique Legal", instituído pela Lei Municipal 5029/2019.

A expectativa é que sejam realizadas entre 200 e 400 audiências por dia. Para o procurador-geral de Serra, Vitor Silveiras, o objetivo do mutirão é facilitar a vida do contribuinte. "É uma oportunidade para o morador ou empresa endividada quitar o débito e ficar com as contas fiscais em dia. Os descontos de juros e multas podem chegar a 100%", disse.

O mutirão acontece de 30 de setembro a 04 de outubro, mas os contribuintes também podem regularizar seus débitos diretamente com a Prefeitura de Serra até o dia 06 de novembro. A regularização pode ser feita pessoalmente em uma das regionais fiscais, localizadas na sede da Prefeitura (R. Maestro Antônio Cícero, 111, Caçaroca) e no Pró-Cidadão (Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 5416, Portal de Jacaraípe), ou pela internet.

Para casos de débitos ajuizados e protestados, o contribuinte pode, ainda, procurar o Departamento de Cobrança de Dívida Ativa Administrativa e Judicial da Procuradoria, que fica no 3º andar do anexo da Prefeitura, das 8 às 17h.

Mutirão de Conciliação de débitos fiscais

Data: de 30 de setembro a 04 de outubro

Horário: 09 às 18h

Local: Fórum Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa, localizado na Avenida Carapebus, nº 226, no bairro São Geraldo/Carapina

A jornada de 10 anos participando do projeto Sons da Esperança levou o jovem Gabriel Alomba, hoje com 20 anos, às salas de aula do Conservatório de Música de Tatuí, no estado de São Paulo, onde faz o curso técnico em violino.

Foto: Munik Vieira/Secom-PMS

Serrano criado em Feu Rosa, Alomba ingressou no projeto aos 8 anos, em 2008, onde aprendeu a tocar flauta - único instrumento que era ensinado à época. Por meio dessas aulas, conseguiu ingressar no Curso de Formação Musical (CFM) de flauta da Faculdade de Música do Espírito Santo (Fames).

Em um segundo momento, um professor passou a dar aulas de violino no Sons da Esperança, e foi então que os olhos de Gabriel brilharam e o amor pelo instrumento despertou. Ao se aperfeiçoar na técnica, passou a fazer o CFM de violino na Fames e, após a sua conclusão, também iniciou o bacharelado, onde ficou apenas um ano pois logo se mudou para São Paulo.

Os sonhos de Gabriel foram mais longe e ele conseguiu a chance de estudar fora do Estado. Ainda assim, não se esquece de como tudo começou. Desde o ano passado, é professor voluntário no mesmo projeto onde aprendeu as primeiras notas musicais, compartilhando seu conhecimento.

Desde 2007, o projeto social Sons da Esperança leva a crianças em situação de vulnerabilidade social a oportunidade de conhecer o mundo da música, por meio de aulas gratuitas realizadas na Emef Feu Rosa.

O projeto, que atualmente tem cerca de 115 alunos com idade entre 7 e 15 anos, oferece aulas de: flautas doce e transversal, violino, viola de arco, violoncelo, violão, bateria e percussão. São priorizados os

estudantes da Emef Feu Rosa e moradores do bairro, mas havendo vagas disponíveis, elas são abertas a toda a comunidade.

O projeto tem o apoio da Prefeitura da Serra, por meio das secretarias de Educação (Sedu) e Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (Setur).

Notícias do ES, do Brasil e do Mundo, acesso gratuito e ilimitado: CCNEWS BRASIL

**Site: <http://jornalcorreiocapixaba.com.br/pt-BR/publicacoes/mutiro-fiscal-vai-oferecer-descontos-em-juros-e-multas-em-serra>**

# Processo de Majeski pedindo dano moral por fake news fica sem acordo

A audiência do processo movido pelo deputado estadual Sergio Majeski (PSB) contra o ex-presidente do Prodest ( Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo), Renzo Colnago, e outras duas pessoas, acusados de divulgação de fake news sobre ele, em 2017, terminou sem acordo, na tarde desta quinta-feira (26). O processo, com pedido de indenização por dano moral por violação ao direito de imagem, corre no 2º **Juizado Especial Cível** de Vitória.

Sobre o mesmo fato, há ainda um processo criminal , no qual Renzo e os outros dois acusados, Lorena Covre Malta e Igor Gabrielli Rosa, são acusados do crime de difamação. Lorena e Igor foram convidados por Renzo para um trabalho de monitoramento e publicação de conteúdo na internet e teriam sido os responsáveis por disseminar conteúdo difamatório sobre o deputado com perfis falsos.

Na audiência, não houve proposta de acordo por nenhuma das partes. Foi colhido somente o depoimento do ex-subsecretário da Casa Civil, Giuliano Nader, testemunha da defesa de Renzo Colnago. Agora, após a audiência, a defesa de Majeski terá cinco dias para analisar as argumentações apresentadas pelas defesas dos réus, e em seguida o processo estará concluso para sentença . O valor da causa é de R\$ 39.000.

> Justiça manda apagar fake news contra Sergio Majeski

Renzo Colnago e Lorena Covre foram procurados, mas a reportagem não conseguiu contato. Igor Gabrielli não quis comentar sobre o andamento do processo.

## RELEMBRE

Em maio de 2017, foram publicadas nas redes sociais imagens do deputado Sergio Majeski, com a logomarca do mandato, mas com frase que ele jamais disse: Quero acabar com a doutrinação cristã. Meu projeto é proibir o uso da Bíblia sagrada. Só assim conseguiremos construir um Estado com educação .

Majeski procurou a Polícia Civil no dia seguinte à publicação do conteúdo em grupos públicos no Facebook, alegando-se vítima de difamação. A

investigação foi concluída em fevereiro deste ano, pela Delegacia de Repressão a Crimes Eletrônicos.

A polícia encontrou dois responsáveis por criar os perfis apócrifos no Facebook que publicaram informações falsas, e em depoimento, ambos disseram que agiram sob orientação de Renzo Colnago, que foi presidente da Prodest na gestão passada.

Em julho de 2017, dois meses após a abertura do inquérito, Renzo Colnago deixou a Prodest. Em depoimento, ele confirmou conhecer Igor e Lorena, e tê-los buscado para desenvolver projetos de divulgação de ações positivas da gestão de Paulo Hartung (sem partido), mas negou ter determinado a publicação de conteúdo falso. Ele disse ainda que as declarações de Igor e Lorena são inverídicas .

## Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/09/processo-de-majeski-pedindo-dano-moral-por-fake-news-fica-sem-acordo-1014200244.html>



# Vereador foragido se entrega a polícia

TAG: EX VEREADOR, CRIME, ASSASSINATO,  
JUSTIÇA, POLÍCIA, PODER JUDICIÁRIO,

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/27/TVRECORDNEW>**

**SES-18.49.02-18.49.42-1569579560.mp4**

# O dia de Jaqueline Moraes no comando do Espírito Santo

O

passado como camêlo

é apenas uma das características que torna singular a passagem da primeira mulher a comandar, ainda que interinamente, o governo do Espírito Santo.

Jaqueline Moraes (PSB) teve apenas um mandato anterior, como vereadora de Cariacica, permanece no mesmo bairro em que mora há cerca de 20 anos, na periferia da cidade, e, de modos simples, não se acostuma ao séquito de servidores do Palácio Anchieta, sempre dispostos a abrir a porta do carro ou a servir um cafezinho.

É na sede do Executivo estadual que ela tem despachado desde a última sexta-feira (20), quando o governador Renato Casagrande (PSB) partiu em viagem oficial à Itália. Jaqueline fica no posto mais alto do Executivo estadual até sexta (27).

A Gazeta acompanhou um dia da agenda da governadora em exercício, nesta quarta-feira (25). Boa parte dos vaivéns entre palácios (assim são chamados diversos prédios públicos em plena República) foi registrado em vídeo.

O novo cargo, ainda que temporário, dá visibilidade à vice, visibilidade que ela tem usado para defender, principalmente, a pauta das mulheres. O ineditismo da empreitada, no entanto, não deixa de ser controverso para quem já olhava, com desconfiança, para as qualificações da ex-vereadora. Ela mesma não desconhece tais críticas ou provocações.

Eu falei isso no meu discurso de posse, citei duas frases das muitas que eu ouvi, por exemplo: essa mulher tem capacidade de governar o Estado?, uma bem maldosa é nossa, agora o governador não pode pegar nem uma gripe. Como se dissesse: o governador não pode se ausentar porque como vai ficar o Estado, na mão de alguém que não sabe, lembra.

> Em 20 anos, ES elegeu apenas 17 mulheres para deputadas e senadoras

O bom líder ele não precisa saber todas as respostas, basta fazer as melhores perguntas, se cercar de

peçoas melhores do que ele, servir e empoderar os outros. Quando eu vi isso do primeiro presidente negro dos Estados Unidos (Barack Obama), eu falei assim: eu tenho total capacidade de fazer isso, porque eu só consigo agir assim, empoderando as pessoas que estão do meu lado, trazendo pessoas que saibam pensar e refletir até melhor do que eu. É o meu perfil, é o perfil do governador e eu aprendo muito com ele, rebate.

SÓ POR SER MULHER?

Outra provocação possível seria: Jaqueline foi escolhida para ser vice só por ser mulher? Eis a resposta da governadora em exercício:

Não foi uma escolha só por ser mulher. Foi porque somos todos iguais, mas as políticas públicas são diferentes. As políticas que envolvem as mulheres são diferentes das que envolvem os homens. Saúde da mulher tem que ser tratada de forma diferente, qualificação (...). A questão das mulheres é essa subrepresentatividade. O que o nosso governador abriu foi o caminho do empoderamento. O poder existe uma frase que é muito falada nos coletivos, nos movimentos sociais, que é o poder é masculino e branco. Se você for nas paredes dos palácios, na parede dos tribunais que você vai ver isso.

> Jaqueline promete integrar políticas públicas para mulheres

E justamente um tribunal estava na agenda de Jaqueline nesta quarta. Ela foi ao **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** falar sobre a criação do **Observatório de Políticas para Mulheres**, que pretende reunir dados sobre ações voltadas às mulheres no Estado. Na reunião, contou sobre o projeto aos desembargadores. A maioria, homens.

A própria criação do observatório também estava no roteiro, o decreto foi assinado por Jaqueline no Palácio Anchieta. O nome dela, aliás, está diferente. Quem leu reportagens aqui em A Gazeta até recentemente pode ter reparado que antes era Jacqueline, havia um c antes do q. Ela mudou. Disse que é para tornar mais fácil a busca por Jaqueline Moraes na internet.

CAMELÔ

Antes de ocupar a cadeira do governador, ou governadora, do Estado, Jaqueline Moraes atuava como camelô no Centro de Vitória, não muito longe do próprio Palácio Anchieta. Chegou a ser algemada e colocada em uma viatura da Polícia Militar, que hoje ela comanda.

2020

Ano que vem é um ano eleitoral. E a vice-governadora, título que volta a ostentar oficialmente na próxima sexta, admite que, originalmente, a ideia era disputar uma vaga na Câmara Federal em 2018, para se projetar, ainda que não fosse eleita. Já em 2020 a disputa seria pela Prefeitura de Cariacica . Estaria o plano mantido? Aí Jaqueline, que costuma responder as perguntas sem titubear, ao contrário do embromation costumeiro dos políticos, desconversa:

A gente tem uma construção, eu o governador somos do mesmo partido e nosso partido é muito orgânico, ele tem uma discussão local, que é o diretório. A decisão local pesa muito. E nós temos a Executiva estadual. Tem um grupo aqui de Cariacica, da Executiva municipal que diz assim: tem que ser Jaqueline . Aí traz isso para a estadual e a estadual diz assim: não, ela é vice-governadora . Então está nesse debate .

**Site:**

**<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/09/o-dia-de-jaqueline-moraes-no-comando-do-espirito-santo-1014200192.html>**

# Idosa que aguardou por mais de 2 horas em fila de banco receberá indenização de R\$ 2 mil

TAGS: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES,**  
**INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, DANOS MORAIS,**  
**ATENDIMENTO PRIORITÁRIO**

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/09/26/RDIOJUSTIAFM1047DF-07.38.52-07.40.01-1569530237.mp3>**